



PROCESSO	524556/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	CONCESSÃO DE PATROCÍNIO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 0001/2017

Aprova, ad referendum do Plenário do CAU/DF, a Concessão de Patrocínio do CAU/DF.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 42, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o procedimento necessário para que o CAU/DF realize a concessão de patrocínio, bem como as atribuições dos conselheiros integrantes da CTP do CAU/DF;

Considerando processo digital nº 524556/2017, que contém todas as informações necessárias para requisição do patrocínio.

Considerando que o CAU/DF disponibilizou a verba de R\$ 23.273,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais) para gastos com patrocínio;

Considerando que a CTP do CAU/DF analisou as propostas de projeto dos proponentes: Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA, e Instituto de Urbanismo Colaborativo – COURB; e

Considerando que os membros da CTP, Ricardo Reis Meira, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, apresentaram respectivamente a seguinte pontuação para a ABEA: 8,5 – 8,0 – 9,4 no total 8,633 pontos e a concessão do valor de R\$ 15.616,03 (quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos); e para o COURB: 4,5 – 4,0 – 4,2 no total 4,233 pontos e a concessão do valor de R\$ 7.656,97 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

DELIBEROU:

1 – Aprovar, AD REFERENDUM do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, a concessão de patrocínio com os valores apresentados pelos membros da CTP do CAU/DF;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 25 de agosto de 2017.

Tony Marcos Malheiros
Presidente em exercício
CAU/DF